MUNICÍPIO DE CACHOEIRAS DE MACACU
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E CASA CIVIL
Rua Oswaldo Aranha, 06, Centro - Cachoeiras de Macacu/RJ
E-mail.: governo@cachoeirasdemacacu.rj.gov.br

APROVADO
REGIME DE URGÊNCIA - URGENTÍSSIMA
EM 14/04/2025
RUBRICA

Ofício nº 0040/GOV/2025
Assunto: PROJETO DE LEI
(Encaminha)

Em, 01 de abril de 2025.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Encaminho a Vossa Excelência, Projeto de Lei que **"Dispõe sobre a estilização do Brasão do Município de Cachoeiras de Macacu e dá outras providências".**

Tenho a honra de submeter à elevada consideração dessa Egrégia Casa Legislativa o Projeto de Lei anexo, que tem por objetivo a atualização do Brasão Municipal de Cachoeiras de Macacu, promovendo sua modernização e observância dos princípios da heráldica, bem como melhorando sua aplicação em diversos meios institucionais e digitais. A modernização se faz necessária para fortalecer a identidade visual da cidade, respeitando sua tradição e facilitando sua aplicação em diversos meios.

Na certeza de aprovação da matéria por Vossa Excelência e seus digníssimos pares, aproveito a oportunidade para reiterar votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

RAFAEL MUZZI DE MIRANDA
Prefeito Municipal

AO
EXMO. SR. VILMAR PEREIRA DA SILVA
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU/RJ.

Câmara Municipal de Cachoeiras de Macacu
Processo nº 0447/2025 dado
protocolo, distribuído à PRESIDÊNCIA
Em, 10 de ABRIL de 2025
Andriele Machado Borges
RECEPCIONISTA
Mat. 717
CÂMARA MUNICIPAL DE
CACHOEIRAS DE MACACU - RJ

APROVADO
REGIME DE URGÊNCIA - URGENTÍSSIMA
EM 14/04/25
RUBRICA

MUNICÍPIO DE CACHOEIRAS DE MACACU
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E CASA CIVIL
Rua Oswaldo Aranha, 06, Centro - Cachoeiras de Macacu/RJ
Tel.: (21) 2649-4814
E-mail.: governo@cachoeirasdemacacu.rj.gov.br

Câmara Municipal de Cachoeiras de Macacu
Processo nº 0447 / 2025 dado pelo protocolo, distribuído à PRESIDÊNCIA
Em, 10 de ABRIL de 2025
Andriele Marcello Borges
RECEPCIONISTA
Matrícula
CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU - RJ

PROJETO DE LEI Nº DE DE DE 2025.

Dispõe sobre a estilização do Brasão do Município de Cachoeiras de Macacu e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara APROVA e EU SANCIONO a seguinte Lei:

Artigo 1°-Fica aprovada a modernização e adequação do Brasão Municipal, conforme os critérios estabelecidos nesta Lei.

Artigo 2°-O novo Brasão substitui o atual em todas as representações oficiais, incluindo:

I-Documentos, papéis timbrados e correspondências oficiais da administração pública municipal;

II-Placas de identificação de prédios, bens móveis e veículos oficiais;

III-Materiais gráficos e digitais de divulgação institucional;

IV-Uniformes e fardamentos utilizados por servidores e agentes municipais.

Artigo 3°-A modernização do Brasão será implementada de forma gradual, conforme cronograma a ser definido pelo Poder Executivo Municipal, priorizando os meios digitais e novas aquisições, sem necessidade de descarte imediato dos materiais atualmente em uso.

Artigo 4°-O modelo anterior do Brasão deverá ser preservado para fins históricos, sendo utilizado em exposições, documentos de arquivo e registros oficiais que retratem a identidade visual do município ao longo do tempo.

MUNICÍPIO DE CACHOEIRAS DE MACACU
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E CASA CIVIL
Rua Oswaldo Aranha, 06, Centro - Cachoeiras de Macacu/RJ
Tel.: (21) 2649-4814
E-mail.: governo@cachoeirasdemacacu.rj.gov.br

Artigo 5°-O Processo de modernização do Brasão Municipal será conduzido pela Secretaria Municipal de Comunicação e deverá observar os princípios da tradição heráldica e da identidade histórica do município.

Artigo 6°-O Gabinete do Prefeito coordenará a divulgação do novo Brasão, garantindo que a comunidade conheça sua simbologia e significado.

Artigo 7°-Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, DE DE 2025.

RAFAEL MUZZI DE MIRANDA
Prefeito Municipal

Câmara Municipal de Cachoeiras de Macacu
Processo nº 0447 / 2025 dado pelo protocolo, distribuído à PRESIDÊNCIA
Em, 10 de ABRIL de 2025

Andriele Machado Borges
RECEPCIONISTA
Mat. 737
CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU - RJ

ANTES

DEPOIS

PROC Nº 4468/25
FLS Nº 09
RUBRICA - MAT.